

**DECRETO Nº 638 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	900.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.13	303	200.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.48	495	87.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.04	303	1.200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.13	303	290.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	250.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.30	496	100.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.16	303	200.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.16	497	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.327.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.11	303	1.100.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	495	87.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.11	303	1.490.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	250.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	496	100.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.11	303	200.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.11	497	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.327.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.162.586,40 (nove milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Junho	1.429.000,00	204.074,80	1.633.074,80
42	20	303	Junho	27.069.000,00	3.565.316,83	30.634.316,83
42	30	495	Junho	0,00	2.242.000,00	2.242.000,00
42	60	510	Junho	0,00	619.194,77	619.194,77
42	70	1496	Junho	0,00	1.632.000,00	1.632.000,00
42	110	369	Junho	1.953.000,00	500.000,00	2.453.000,00
42	120	495	Junho	1.990.000,00	400.000,00	2.390.000,00
<b>Total</b>				<b>32.441.000,00</b>	<b>9.162.586,40</b>	<b>41.603.586,40</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Maio	1.610.770,49	54.074,80	1.556.695,69
42	10	001	Dezembro	1.335.000,00	150.000,00	1.185.000,00
42	20	303	Maio	30.506.318,26	765.316,83	29.741.001,43
42	20	303	Dezembro	37.209.000,00	2.800.000,00	34.409.000,00
42	30	495	Maio	2.242.000,00	2.242.000,00	0,00
42	60	510	Abril	107.077,43	59.724,97	47.352,46
42	60	510	Maio	589.000,00	559.469,80	29.530,20
42	70	1496	Maio	1.632.000,00	1.632.000,00	0,00
42	110	369	Dezembro	1.554.000,00	500.000,00	1.054.000,00
42	120	495	Novembro	1.601.000,00	400.000,00	1.201.000,00
<b>Total</b>				<b>78.386.166,18</b>	<b>9.162.586,40</b>	<b>69.223.579,78</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia